



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

ATA DA REUNIÃO DE 16/02/2023

1
2 Aos dezesesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze
3 horas e trinta minutos, a Comissão Técnica realizou reunião, nas dependências
4 da SETUR, para realizar a avaliação e validação das inscrições conforme
5 previsto no item 4.1 do Edital de Chamada Pública Nº 001/2023, de 13 de
6 janeiro de 2023, publicado no DOM nº 962. Constatou-se que foram efetuadas
7 75 (setenta e cinco inscrições) onde todas efetuaram o pagamento da taxa
8 solidária de acordo com o item 2.4 do referido Edital, onde foi arrecadado o
9 total de 154 (cento e cinquenta e quatro) litros de leite, os quais foram
10 entregues ao “Fundo Social de Solidariedade de Caraguatatuba” em 08 de
11 fevereiro conforme Recibo de Entrega firmado pela servidora Andrea Parleta,
12 sendo que duas inscrições doaram 02 litros de leite ao invés de 01 litro. A
13 Comissão analisou toda a documentação juntada pelos inscritos para verificar
14 se atenderam o previsto no item 3 do Edital de Chamada Pública Nº 001/2023,
15 de 13 de janeiro de 2023, e retificações de 17 de janeiro de 2023 e de 27 de
16 janeiro de 2023. Em todo o processo de validação das inscrições também se
17 aplicou a Lei Municipal Nº 2.637/22 e a Portaria SEI Nº 1007/2018 em especial
18 ao seu Anexo II – Rol de Técnicas Artesanais. Ao final dos trabalhos foram
19 deferidas e validadas o total de 66 (sessenta e seis) inscrições conforme pode
20 ser verificado nas Fichas de Análise Comissão Técnica juntadas a cada
21 inscrição, que seguem devidamente assinadas por todos os membros
22 nomeados. Sendo que dessas inscrições deferidas e validadas tivemos dois
23 casos de indeferimento referente à indicação de artesão parceiro e ajudante:
24 Inscrição de Protocolo Nº 242/2023 o ajudante indicado Sr. Walter Soares
25 Camargo não atendeu aos itens 3.1 II e VII do Edital; e a Inscrição de Protocolo
26 Nº 270/2023 a artesã parceira Sra. Luana Cristalina Diniz Tizoni Kogus não
27 atendeu ao item 3.1 VII do Edital. Tivemos 8 (oito) inscrições indeferidas
28 totalmente a saber: Inscrição de Protocolo Nº 204/2023 Adelaide dos Santos
29 Gonçalves por não atender ao item 3.1 IX; Inscrição de Protocolo Nº 219/2023
30 Gaia Regina Marcelino dos Santos por não atender ao item 3.1 XV; Inscrição
31 de Protocolo Nº 237/2023 Marcio Oliveira da Silva por não atender aos itens



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

32 3.1 I e VIII; Inscrição de Protocolo Nº 243/2023 Rodrigo Oliveira por não
33 atender aos itens 1 e 3.1 XV; Inscrição de Protocolo Nº 246/2023 Verônica
34 Eliana Barrios Ceron por não atender ao item 3.1 VII; Inscrição de Protocolo Nº
35 Daniela Oliveira Silva por não atender ao item 3.1 VIII; Inscrição de Protocolo
36 Nº 263/2023 Jorge Patricio Collio Morales por não atender ao item 3.1 VII;
37 Inscrição de Protocolo Nº 264/2023 Luiz Paulo de Lima por não atender ao item
38 3.1 I; e a Inscrição de Protocolo Nº 268/2023 Gerson Correa machado por não
39 atender ao item 3.1 IV. A Comissão também recebeu algumas denúncias
40 encaminhadas ao e-mail femaac@caraguatatuba.sp.gov.br que serão
41 devidamente apuradas, e caso forem realmente constatado o teor das mesmas
42 pela Comissão será aplicado o previsto nas Disposições Gerais do Edital em
43 seu item 9.6. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas
44 e 51 minutos sendo entregue à SETUR todas as Fichas de Inscrições
45 acompanhadas das respectivas Fichas de Avaliação para que seja
46 providenciada a elaboração de respectivo edital para publicação do resultado,
47 observando o prazo previsto para recurso dos indeferimentos. Eu, Carmem
48 Luiza Ramos da Silva, redigi esta ata, onde todos os membros presentes da
49 Comissão Técnica nomeada pelo Edital nº 001/23 assinam de
50 acordo. carl. Caraguatatuba, dezessete de fevereiro de dois mil e
51 vinte e três.

52 Carmem Luiza Ramos da Silva – carmlbrs
53 Gisele Cristina de Paula Castilho – G. Paula
54 Gláucia Costa Fernandes – glaucof